

PORTARIA Nº 693/2023 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Posse dos Conselheiros Eleitos para o Plenário Coren/PR – Gestão 2024-2026 que ocorrerá em 01 de janeiro de 2024 na Sede do Conselho Regional em Curitiba-PR;

CONSIDERANDO a solicitação de auxílio para deslocamento, via e-mail dos conselheiros eleitos – Cristina Morceli Bezerra de Souza e Jean Michel Brito Costa;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a o pagamento de meia diária aos profissionais **Cristina Morceli Bezerra de Souza e Jean Michel Brito Costa**, para auxiliar nas despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 18 de dezembro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário